



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO**

(PROJETO DE LEI Nº 190/25)

(VEREADORES SARGENTO NANTES – PP, MAJOR PALUMBO – PP, SILVÃO LEITE – UNIÃO E
SONAIRA FERNANDES – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“ Art. 7º

.....

- CCXXIX – 15 de outubro:

.....

- Dia das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente